

## PORTARIA Nº 03/2024/DPP-CIANORTE

Dispões sobre a suspensão dos atendimentos na área de família, sucessões e registros públicos, da Defensoria Pública da Comarca de Cianorte, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 – DPGPR/CGDPPR (que autoriza providências antes e após férias, licenças e afastamentos dos membros), entre os dias 27/05/2024 a 31/05/2024.

**Art. 1º.** Ficam suspensos os atendimentos ao público, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, entre os dias 27/05/2024 a 31/05/2024 na área de família, sucessões e registros públicos, da Defensoria Pública da Comarca de Cianorte, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 – DPGPR/CGDPPR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**  
**DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA 12ª REGIONAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Fernão Dias, 95, Cianorte - PR



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIAN03\_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 25/04/2024 15:22.

Inserido ao protocolo **22.081.087-9** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 25/04/2024 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f1451f6bcf6c85cce392eb325c7461e**.